



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8002 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008002-07**, o seguinte **IMÓVEL**: Um lote de terreno situado na Rua Paraibuna, nº 187, Bairro São Pedro, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – Piauí; com área de 217,90m² e perímetro de 61,80 metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** mede 10,30m, limitando-se com a série norte da Rua Paraibuna; **FUNDO** mede 11,50m, limitando-se com João Francisco de Sousa Costa; **LADO DIREITO** mede 20,00m, limitando-se com área nº 181 de João Francisco de Sousa Costa; **LADO ESQUERDO** mede 20,00m, limitando-se com Espólio de Joaquim Carneiro; desmembrada de uma área de maior porção com 417,80m² e perímetro de 81,80 metros lineares, área 05 – remanescente de uma área medindo 417,90m², perímetro 81,80 metros. Conforme planta de desmembramento (Levantamento Planisférico) e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor CINOBELINO MENDES LEAL NETO, CREA/PI 2757-D e respectiva ART/CREA nº 00019011524055197117, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, sob nº 0233/2018 e Certidão de Número do imóvel, emitidas em 06/04/2018 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, assinadas por Valdenir Oliveira – Setor de Tributos. **PROPRIETÁRIO: A. S. NEVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 22.139.437/0001-43, com sede na Rua José Olindo, nº 1360, Bairro Tranqueira, na cidade de Altos - Piauí, neste ato representada pelo sócio administrador **ADRIANO SILVA NEVES**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da CI/RG: nº 3.047.242-SSP/DF e do CPF/MF: nº 014.845.943-98, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 4851, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina - Piauí; conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 17/03/2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, em 26/03/2015, sob nº 120150509022, NIRE: 22101121413, arquivado nesta serventia. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-4-7544 à ficha 01, do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis**, desta Comarca, datado de 14/05/2018. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 02 de julho de 2019, dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de **A. S. NEVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 22.139.437/0001-43, com sede na Rua José Olindo, nº 1360, Bairro Tranqueira, na cidade de Altos - Piauí, NIRE: 22101121413, representada pelo sócio administrador **ADRIANO SILVA**

NEVES, acima qualificado, com firma reconhecida neste Cartório. **TÍTULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto de uma área remanescente por compra feita a **João** Francisco de Sousa Costa, **nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 11 de maio de 2018**, lavrada no Cartório Único de Demerval Lobão-PI, no Livro de Notas nº 48, às fls. 028 a 029, devidamente registrada no R-4-7544, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, de registro geral em 14/05/2018 neste Cartório. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojupi: R\$ 5,96; MP R\$ 0,75; Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 02 de julho de 2019. Eu, Irenice Olival Lima, Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

Av-1-8002: Nos termos do requerimento de **A. S. NEVES - ME neste ato** representada pelo sócio administrador **ADRIANO SILVA NEVES**, acima qualificada, datado de 09 de setembro de 2019 com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para constar a **edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Paraibuna, nº 187, Bairro São Pedro, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 57,29m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): (um) Terraço, uma (01) Sala de Estar, um (01) Banheiro social, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall, e (01) uma área de serviço; construção encravada no imóvel constante da presente matrícula. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0096/2019 datado de 09 de setembro de 2019, tendo gasto o valor global de R\$ 67.759,54 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na obra de construção. Alvará de Construção Nº 045/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 08/07/2019; Certidão de Número, certidão negativa de débitos de tributos municipal nº 0516/2019, expedidas em 09/09/2019 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, assinada pelo Sr. Valdenir Oliveira (setor de tributos) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 28/08/2019, válida até 29/02/2020, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto André Moreira Caland Bastos, Registro nacional: A59792-9; RRT-0000008443795. Emolumentos: R\$ 247,71; Fermojupi - R\$ 49,54; MP R\$ 6,19, Selo - R\$ 0,26; Arquivamento - R\$ 9,32; Fermojupi - R\$ 1,86, MP R\$ 0,23; Selo – R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 09 de setembro de 2019. Eu Angela Maria Peres Soares – escrevente autorizada, da Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-2-8002-COMPRA E VENDA- Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDORE(S). CONTRATO nº 8.4444.2204609-5, datado de 05 de dezembro de 2019, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº**

4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, **O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): CRISTIANE DA SILVA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/05/1988, auxiliar de escritório, portador(a) de carteira de identidade nº 2998439, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 18/10/2019 e do CPF nº 055.519773-58, solteiro(a) e FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/08/1988, trabalhador de construção civil, portador de Carteira de identidade nº 3014215, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 10/06/2019 e do CPF 040.603.733-70, solteiro, conviventes em união estável, residentes e domiciliados em R São Vicente 699, 79, Centro, em Demerval Lobão- PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão- PI, R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **VENDEDOR(ES): A. S. NEVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 22.139.437/0001-43, com sede na Rua José Olindo, nº 1360, Bairro Tranqueira, na cidade de Altos -Piauí, neste ato representada pelo sócio administrador **ADRIANO SILVA NEVES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 20/07/1989, divorciado, empresário, portador da CI/RG: nº 3.047.242-SSP/DF e do CPF/MF: nº 014.845.943-98, residente e domiciliado na Rua na Rua Gonçalves Dias, nº 4851, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina - Piauí, conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 17/03/2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, em 26/03/2015, sob nº 120150509022; **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAL, 0516/2019, expedidas em 09/09/2019, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.000,00(um mil reais), pago transferência bancária, data do pagamento 06/12/2019, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº. 174977124/2019, expedida em 01/07/2019, validade 27/12/2019. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do vendedor e comprador acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH: 34bd. b23a. 16ª1. Aee1. B14c. 87bc. E03f. 399ª. 1e9c. 9c25; e0bd. 0ecd. 579c. 386ª. 9b09. 3854. 2bad. 8dab. 0087. 4814; 22d8. 9c28. D0be. A296. 93c5. E824. A33e. 9108. 7f01. 54ª7; consulta esta feita em 06/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos R\$ 1.066,19, Fermojupi R\$ 213,24; MP R\$ 26,65, selos R\$ 0,26, arquivamento R\$ 4,66, Fermojupi: R\$ 0,93, MP R\$ 0,11, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 06 de dezembro de 2019. Eu, Irenice Olival Lima, Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-3-8002–ALIENAÇÃO- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Marcio Rodrigues dos Santos Cavalcante,

nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 1945054-SSP-PI em 17/03/1997 e do CPF/MF nº 643.256.603-72, residente e domiciliada á Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 2167, Bairro Jóquei, na cidade de Teresina-PI, conforme procuração lavrada às folhas 010-011 do livro 3374-P, em 24/04/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protestos- de Brasília-DF e trasladada em forma de certidão em 17/10/2019, e substabelecimento lavrado às fls. 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina –PI, com certidão emitida em 04/11/2019 no Cartório do 02º Ofício de Notas de Teresina-PI, Doravante denominada **CAIXA**. Agência responsável pelo contrato: 1987, Parque Piauí, PI. **B**- Condições do Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. **B-2** - Origem dos Recursos: FGTS. **B-3** - Sistema de Amortização: TR TP – Tabela Price. **B-4** - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 100.000,00 (cento mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 80.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 7.880,00. Recursos próprios: R\$ 12.120,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **B-5** – Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) R\$ 0,00. **B-6**- Valor total da dívida: R\$ 80.000,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 100.000,00. **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B-9** - Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.6407% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 454,23. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 16,50. TOTAL: R\$ 470,73. **B-10.1**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/01/2020. **B-10.2** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B-10.3**- Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA. **B-10.4** - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 2.983,33. Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.016,67. **B-11**- Data Habite-se: 09/09/2019. **C** -Composição de Renda: **C-1** - Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Cristiane da silva de Moraes, comprovada R\$ 1.176,88, não comprovada R\$ 0,00 e Francisco Ferreira da Cruz Júnior, comprovada R\$ 998,00, não comprovada R\$ 0,00. **C.2** -Para Cobertura Securitária: Devedor: Cristiane da Silva de Moraes, percentual 54,11; Francisco Ferreira da Cruz Junior, percentual 45,89. Emolumentos R\$ 1.055,51, Fermojupi R\$ 211,10, MP R\$ 26,39, selo R\$ 0,26; - Fermojupi: R\$ 0,93, selo R\$ 0,52. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 06 de dezembro de 2019. Eu, Irenice Olival Lima, Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-8002- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememramento, no prazo de 15 quinze) anos.** Emolumentos: R\$ 36,27 - selo R\$ 0,26,

Fermojupi R\$ 7,25; MP R\$ 1,81, arquivamento: R\$ 4,66 - Fermojupi: 0,93. MP R\$ 0,11. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 06 de dezembro de 2019. Eu, Irenice Olival Lima, Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino

AV – 5 – 8002 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17591 de 18/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 31/07/2025 com Código de validação: : ZTLD4-8DVU9-QRVDS-VPMD8 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZTLD4-8DVU9-QRVDS-VPMD8>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO

FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1480, emitido em 18/07/2025, às 14:06,32, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.104,64 (dois Mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 105.389,39 (cento e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **CRISTIANE DA SILVA DE MORAES, CPF: 055.519.773-58 e FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR, CPF: 040.603.733-70**, de que trata a matrícula R-3-8002, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 25/06/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1480, emitido em 18/07/2025, às 14:06,32, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 11/06/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64719 - R3XO, AIH64720 - 6QKG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 15/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã

titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64721 - AKGV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MWWMG-8Y3V8-793VX-TCFHS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MWWMG-8Y3V8-793VX-TCFHS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>